



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Itabaiana

ANEXO II.1 – Estudo Técnico Preliminar

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 54/2022
(Processo Administrativo n.º 23798.000912.2022-71)**

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23798.000912.2022-71

2. Objeto

2.1. Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a aquisição de materiais de consumo diversos para fins de atendimento às necessidade institucionais da disciplina de Artes ofertadas para os discentes dos cursos técnicos integrados em Automação Industrial e Eletromecânica do Campus Itabaiana, identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2.2. Tal estudo técnico preliminar contém as informações necessárias para atendimento às disposições do art. 9º, da Instrução Normativa ME/SEDGGD/SG n.º 58, de 08 de agosto de 2022.

3. Referência Legal

3.1. Aplicam-se à contratação proposta, os seguintes marcos normativos:

3.1.1. Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

3.1.2. Instrução Normativa ME/SEDGGD/SG n.º 67, de 8 de julho de 2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

3.1.3. Instrução Normativa ME/SEDGGD/SG n.º 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

3.1.4. Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;

3.1.5. Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar n.º 155 /2016 - Institui o Estatuto Nacional da Micro empresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis n.º 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de

1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, da Lei n.º 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar n.º 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis n.º 9.317, de 05 de dezembro de 1996, e 9.841, de 05 de outubro de 1999;

3.1.6. Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as micro empresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, micro empreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

3.1.7. Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública;

3.1.8. Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010 - SLTI/MPOG, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

3.1.9. Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 02, de 11 de outubro de 2010, que estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;

4. Descrição da necessidade

4.1. A aquisição dos materiais objeto da presente contratação se justifica face o interesse público presente na demanda que se apresenta, visando garantir o ressuprimento dos estoques de material de consumo diversos para fins de atendimento às necessidade institucionais da disciplina de Artes ofertadas para os discentes dos cursos técnicos integrados em Automação Industrial e Eletromecânica do Campus Itabaiana, com o fim de suprir as demandas correntes, possibilitando o adequado funcionamento das atividades de Educação, Pesquisa e Extensão.

4.2. Destaque-se que a aquisição ora proposta resguarda, ainda, o interesse público no que se refere às medidas voltadas à contribuição para o aperfeiçoamento do ensino.

4.3. Os quantitativos previstos foram estimados com base na expectativa média de consumo, para fins de atendimento à necessidade atual da estrutura das unidades acadêmicas da instituição.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.1.1. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **80% (oitenta por cento) da validade total**, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação.

6.1.2. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

6.1.3. Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental (na lista tem pincéis de pelo animal), contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05 /06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

6.1.4. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

6.1.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

6.1.6. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

6.1.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.1.8. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

6.1.9. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6.1.10. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

6.1.11. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

7. Levantamento de Mercado

7.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

7.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

7.3. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

8. Descrição da solução como um todo

8.1. A solução proposta envolve a aquisição de materiais de consumo diversos para fins de atendimento às necessidade institucionais da disciplina de Artes ofertadas para os discentes dos cursos técnicos integrados em Automação Industrial e Eletromecânica do Campus Itabaiana, com o fim de suprir as demandas correntes, possibilitando o adequado funcionamento das atividades de Educação, Pesquisa e Extensão.

8.2. Assim, a Administração transfere à empresa especializada, vencedora da licitação, a atribuição de fornecer:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	204789	PINCEL DESENHO - Material Cabo: Madeira, Tipo Ponta: Chato, Material Cerda: Pelo Animal, Tamanho: 02	UND	45
2	334290	PINCEL DESENHO - Material Cabo: Madeira, Tipo Ponta: Chato, Material Cerda: Pelo Animal, Tamanho: 10	UND	45
3	204787	PINCEL DESENHO - Material Cabo: Madeira, Tipo Ponta: Chato, Material Cerda: Pelo Animal, Tamanho: 24	UND	45
4	445048	PINCEL DESENHO - Material Cabo: Madeira, Tipo Ponta: Chato, Material Cerda: Nylon, Tamanho: 08	UND	45

5	401234	PINCEL DESENHO - Material Cabo: Madeira, Tipo Ponta: Redondo, Material Cerda: Pelo de Marta, Tamanho: 04, Características Adicionais: Aquarela	UND	45
6	316352	PAPEL DESENHO - Material: Celulose Vegetal, Cor: Branca, Gramatura: 180 G/M2, Tamanho: A4	Caixa 50 FL	20
7	337662	PAPEL GLOSSY - Material: Celulose Vegetal, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Gramatura: 180 G/M2, Aplicação: Impressora Jato De Tinta, Formato: A4	Caixa 50 FL	10
8	461862	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO - Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício, Tamanho (C X L): 420 X 297 MM, Gramatura: 180 G/M2, Cor: Branco	Embalagem 50 FL	10
9	368747	LÁPIS DE COR - Material: Madeira, Diâmetro Carga: 3,70 MM, Cor: Diversas, Formato: Sextavado, Características Adicionais: Lápis De Cor Aquarelável	Caixa 12 UN	25
10	413293	GIZ CERA - Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico, Cor: Variadas, Tamanho: Pequeno, Espessura: Grossa	Caixa 12 UN	25
11	215749	CORANTE - Material: Corante Líquido Com Pigmentos, Cor: Azul, Aplicação: Tintas À Base D'Água , Apresentação: Bisnaga De 50 MI	Bisnaga 50 ML	5
12	215751	CORANTE - Material: Corante Líquido Com Pigmentos, Cor: Verde, Aplicação: Tintas À Base D'Água, Apresentação: Bisnaga De 50 MI	Bisnaga 50 ML	5
13	215757	CORANTE - Material: Corante Líquido Com Pigmentos, Cor: Vermelha, Aplicação: Tintas À Base D'Água, Apresentação: Bisnaga De 50 MI	Bisnaga 50 ML	5
14	215755	CORANTE - Material: Corante Líquido Com Pigmentos, Cor: Amarela, Aplicação: Tintas À Base D'Água, Apresentação: Bisnaga De 50 MI	Bisnaga 50 ML	5
15	215753	CORANTE - Material: Corante Líquido Com Pigmentos, Cor: Preta, Aplicação: Tintas À Base D'Água, Apresentação: Bisnaga De 50 MI	Bisnaga 50 ML	5
16	375308	CORANTE - Tinta Tipo Uso: Tinta Látex/Pva/Acrílica/Base Água/Argamassa/Cera, Cor: Violeta, Aspecto Físico: Líquido	Bisnaga 50 ML	5
		TINTA ACRÍLICA - Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido		

17	320214	Viscoso Colorido, Cor: Branco Neve, Prazo Validade: 36 MÊS, Tipo Acabamento: Fosco	Balde 3.6 L	4
18	379293	COLA - Composição: Acetato De Polivinila, Água E Álcool Polivinílico, Cor: Branca, Aplicação: Papel, Características Adicionais: Aditivos, Lavável, Atóxico, Baixo Teor Sólidos, Tipo: Líquido	Quilograma	3
19	389443	FITA ADESIVA - Material: Adesivo Acrílico, Filme De Polietileno, Tipo: Dupla Face, Largura: 12 MM, Comprimento: 20 M, Aplicação: Fixação Tomadas E Canaletas Em Divisórias, Características Adicionais: Transparente, Referência "Vhb"	UN	5
20	223571	LINHA NÁILON - Material: Náilon, Comprimento: 100 M, Espessura: 0,50 MM, Cor: Fumê	UN	10
21	350924	RÉGUA ESCRITÓRIO - Material: Metal, Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Polegada, Tipo Material: Rígido	UN	45
22	372829	TINTA ACRÍLICA - Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inorgânicos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branca, Tipo Acabamento: Fosco, Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa	Galão 18 L	3
23	342162	TINTA ACRÍLICA - Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inorgânicos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Amarelo Ocre, Tipo Acabamento: Fosco, Características Adicionais: Validade 6 Meses E Rendimento 30 A 40 M²/Gl	Galão 18 L	3
24	418340	TINTA ACRÍLICA - Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Azul Claro, Tipo Acabamento: Fosco	Galão 18 L	3
25	455387	TINTA ACRÍLICA - Componentes: Tinta Acrílica, Água, Resina Acrílica, Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Preta, Tipo Acabamento: Fosco	Galão 18 L	3
26	392059	TINTA ACRÍLICA - Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos e Inorgânicos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Vermelha, Tipo Acabamento: Fosco	Galão 18 L	3

8.3. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

8.4. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9.1. A estimativa das quantidade foram levantadas, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- i. O histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, provenientes de contratos pactuados no período, para atendimento às respectivas unidades;
- ii. Sazonalidades conhecidas ou períodos com grande variação das quantidades demandadas;
- iii. Consulta a outros órgãos da Administração com perfil, necessidades ou demandas semelhantes para uma comparação;

9.2. As estimativas de consumo total, encontram-se consignadas na tabela a seguir:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	204789	PINCEL DESENHO - Material Cabo: Madeira, Tipo Ponta: Chato, Material Cerda: Pelo Animal, Tamanho: 02	UND	45
2	334290	PINCEL DESENHO - Material Cabo: Madeira, Tipo Ponta: Chato, Material Cerda: Pelo Animal, Tamanho: 10	UND	45
3	204787	PINCEL DESENHO - Material Cabo: Madeira, Tipo Ponta: Chato, Material Cerda: Pelo Animal, Tamanho: 24	UND	45
4	445048	PINCEL DESENHO - Material Cabo: Madeira, Tipo Ponta: Chato, Material Cerda: Nylon, Tamanho: 08	UND	45
5	401234	PINCEL DESENHO - Material Cabo: Madeira, Tipo Ponta: Redondo, Material Cerda: Pelo de Marta, Tamanho: 04, Características Adicionais: Aquarela	UND	45
6	316352	PAPEL DESENHO - Material: Celulose Vegetal, Cor: Branca, Gramatura: 180 G/M2, Tamanho: A4	Caixa 50 FL	20
7	337662	PAPEL GLOSSY - Material: Celulose Vegetal, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Gramatura: 180 G /M2, Aplicação: Impressora Jato De Tinta, Formato: A4	Caixa 50 FL	10

8	461862	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO - Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício, Tamanho (C X L): 420 X 297 MM, Gramatura: 180 G/M2, Cor: Branco	<i>Embalagem 50 FL</i>	10
9	368747	LÁPIS DE COR - Material: Madeira, Diâmetro Carga: 3,70 MM, Cor: Diversas, Formato: Sextavado, Características Adicionais: Lápis De Cor Aquarelável	<i>Caixa 12 UN</i>	25
10	413293	GIZ CERA - Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico, Cor: Variadas, Tamanho: Pequeno, Espessura: Grossa	<i>Caixa 12 UN</i>	25
11	215749	CORANTE - Material: Corante Líquido Com Pigmentos, Cor: Azul, Aplicação: Tintas À Base D'Água , Apresentação: Bisnaga De 50 MI	<i>Bisnaga 50 ML</i>	5
12	215751	CORANTE - Material: Corante Líquido Com Pigmentos, Cor: Verde, Aplicação: Tintas À Base D'Água, Apresentação: Bisnaga De 50 MI	<i>Bisnaga 50 ML</i>	5
13	215757	CORANTE - Material: Corante Líquido Com Pigmentos, Cor: Vermelha, Aplicação: Tintas À Base D'Água, Apresentação: Bisnaga De 50 MI	<i>Bisnaga 50 ML</i>	5
14	215755	CORANTE - Material: Corante Líquido Com Pigmentos, Cor: Amarela, Aplicação: Tintas À Base D'Água, Apresentação: Bisnaga De 50 MI	<i>Bisnaga 50 ML</i>	5
15	215753	CORANTE - Material: Corante Líquido Com Pigmentos, Cor: Preta, Aplicação: Tintas À Base D'Água, Apresentação: Bisnaga De 50 MI	<i>Bisnaga 50 ML</i>	5
16	375308	CORANTE - Tinta Tipo Uso: Tinta Látex/Pva/Acrílica/Base Água/Argamassa/Cera, Cor: Violeta, Aspecto Físico: Líquido	<i>Bisnaga 50 ML</i>	5
17	320214	TINTA ACRÍLICA - Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Cor: Branco Neve, Prazo Validade: 36 MÊS, Tipo Acabamento: Fosco	<i>Balde 3.6 L</i>	4
18	379293	COLA - Composição: Acetato De Polivinila, Água E Álcool Polivinílico, Cor: Branca, Aplicação: Papel, Características Adicionais: Aditivos, Lavável, Atóxico, Baixo Teor Sólidos, Tipo: Líquido	<i>Quilograma</i>	3
19	389443	FITA ADESIVA - Material: Adesivo Acrílico, Filme De Polietileno, Tipo: Dupla Face, Largura: 12 MM, Comprimento: 20 M, Aplicação:	<i>UN</i>	5

		Fixação Tomadas E Canaletas Em Divisórias, Características Adicionais: Transparente, Referência "Vhb"		
20	223571	LINHA NÁILON - Material: Náilon, Comprimento: 100 M, Espessura: 0,50 MM, Cor: Fumê	UN	10
21	350924	RÉGUA ESCRITÓRIO - Material: Metal, Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Polegada, Tipo Material: Rígido	UN	45
22	372829	TINTA ACRÍLICA - Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inorgânicos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branca, Tipo Acabamento: Fosco, Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa	Galão 18 L	3
23	342162	TINTA ACRÍLICA - Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inorgânicos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Amarelo Ocre, Tipo Acabamento: Fosco, Características Adicionais: Validade 6 Meses E Rendimento 30 A 40 M²/Gl	Galão 18 L	3
24	418340	TINTA ACRÍLICA - Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Azul Claro, Tipo Acabamento: Fosco	Galão 18 L	3
25	455387	TINTA ACRÍLICA - Componentes: Tinta Acrílica, Água, Resina Acrílica, Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Preta, Tipo Acabamento: Fosco	Galão 18 L	3
26	392059	TINTA ACRÍLICA - Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos e Inorgânicos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Vermelha, Tipo Acabamento: Fosco	Galão 18 L	3

10. Estimativa do Valor da Contratação

10.1. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo:

i. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021;

10.2. O custo estimado da contratação é de **R\$ 10.987,98,00 (dez mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)** e encontra-se pormenorizado em planilha demonstrativa de preços unitários e totais acostada aos autos do processo.

10.3. Da metodologia aplicada à política de preços:

10.3.1. De acordo com a Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para

a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços:

[...]

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano

anterior
à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

10.3.2. A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos I, II e III, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média e ou mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo com o art. 6º da referida instrução normativa.

10.3.3. Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

11.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

11.3 Conforme a linha b, do inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e atender o princípio do parcelamento, que deve ser realizado for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1. A contratação, objeto do presente estudo técnico preliminar, está alinhada com os programas de âmbito federal e objetivos e metas estratégicas do IFPB, constantes no Planejamento Estratégico Decenal do IFPB - PLANEDE 2025, consignados nos pontos a seguir:

13.1.2. Fatores Críticos de Sucesso

I. Boas condições de trabalho com locais adequadamente iluminados e ventilados, móveis que ofereçam conforto mínimo necessário, ausência (sempre que possível) de barulho e outros perturbadores do gênero, máquinas e equipamentos modernos e em boas condições, material de uso de boa qualidade, sistemas informatizados de apoio administrativo, recursos de comunicação (conectividade: telefone, internet, videoconferência) e locomoção entre os Campi e prédios da Reitoria;

II. Manutenção de uma imagem institucional favorável no Estado da Paraíba e na Região Nordeste, de modo a beneficiar-nos frente à opinião pública, governo e comunidade acadêmica.

13.2. Por fim, ratifica-se que a presente demanda decorre de fato previsível, e encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações 2022, em conformidade com às disposições do art. 2º, da Instrução Normativa n.º 1, de 10 de janeiro de 2019, consignado no relatório extraído do sistema PGC.

14. Resultados Pretendidos

14.1. Com esta contratação, pretende-se assegurar o ressuprimento e manutenção dos estoques dos respectivos materiais, suprimindo as demandas correntes, possibilitando o adequado funcionamento das atividades de Educação, Pesquisa e Extensão.

14.2. Destaque-se que a aquisição ora proposta resguarda, ainda, o interesse público no que se refere às medidas voltadas à contribuição para preservação da saúde dos servidores, discentes, colaboradores e visitantes, em virtude da necessidade de retomada, com segurança, das atividades institucionais.

14.3. Com a presente contratação a instituição almeja, por fim, alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

- i. Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;
- ii. Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;

- iii. Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas;
- iv. Maximização dos resultados da governança administrativa;
- v. favorecimento da qualidade de vida saúde e segurança do quadro de colaboradores;
- vi. aumento de credibilidade para a instituição entre os servidores, discentes, colaboradores terceirizados; etc.

14.4. Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

15. Providências a serem Adotadas

15.1. Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores:

15.1.1. Não configura-se necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto.

15.2. Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização da execução do objeto de acordo com as especificidades estabelecidas:

15.2.1. O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justificam a necessidade de capacitação constante de servidores.

15.2.2. Cumpre ressaltar que o IFPB oferece cursos de capacitação para fiscais e gestores de contratos, promovidos anualmente, tanto por parte de profissional externo à instituição, quanto por parte de iniciativa da Coordenação de Fiscalização de Contratos, e que esse aprimoramento por parte dos servidores é imprescindível para a melhoria do controle dos serviços.

15.3. Juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não corram a tempo:

15.3.1. Considerando todo o exposto, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias.

16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

17.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se **VIÁVEL** em termos de disponibilidade de mercado, consoante o artigo 7º, inciso XIII, da IN SEGES/ME n.º 40, de 22 de maio de 2020, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

17.2. A aquisição dos materiais objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo, nos termos da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

18. Responsáveis

PORTARIA 125/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 13 de setembro de 2022.

KLEITON TERDIS FIRMINO RODRIGUES
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO



Documento assinado digitalmente
KLEITON TERDIS FIRMINO RODRIGUES
Data: 14/11/2022 09:58:24-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

LORENA MORAES VARELA
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO



Documento assinado digitalmente
LORENA MORAES VARELA
Data: 17/11/2022 07:34:55-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

MURILO DOS SANTOS OLIVEIRA
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO



Documento assinado digitalmente
MURILO DOS SANTOS OLIVEIRA
Data: 14/11/2022 10:08:49-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>